



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-085.doc – 06/07/2017



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº. 057/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve designar para compor a **Comissão de Ensino Jurídico** o advogado **SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 35464**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 06 de Julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 058/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão Especial de Direito Previdenciário** o advogado **EDDIE PARISH SILVA, OAB/BA nº. 23186**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 06 de Julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA